



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 32, DE 30 DE JUNHO 2014.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei n° 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária N° 32.2014, realizada no dia 30 de junho de 2014;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Apreciação e aprovação das Atas da Plenárias Ordinárias do CAU/PB números trinta e a número trinta e um de dois mil e catorze** - As Atas mencionadas foram apreciadas e em regime de votação foram aprovadas por unanimidade;
2. **Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de maio de dois mil e catorze** – A Coordenação de Finanças do CAU/PB encaminhou o Balancete que foi devidamente aprovado, por unanimidade pela Plenária;
3. **Recomposição da Comissão de Organização e Administração do CAU/PB** – O Conselheiro Paulo Macêdo passa a fazer parte da COA/PB (Comissão de Organização e Administração do CAU/PB);
4. **Alteração Regimento Interno CAU/PB para Comissão Eleitoral** – O novo Regimento Interno do CAU/PB, objeto da presente deliberação foi aprovado por unanimidade;
5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente do CAU/PB